



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2022

Data: 03 de junho de 2022.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Loriza Guimarães de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil, Rozelaine dos Santos Oliveira e Milena de Assis Mohr.

Licitantes presentes: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, CNPJ 88.256.979/0001-04, representada por Luciane Reinhardt e R. Schaeffer Construções Ltda, CNPJ 03.329.452/0001-32, representada por Hermes Magnus.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, juntamente com a arquiteta Natália Cunha da Costa, para analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 023/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução das obras de pavimentação asfáltica de trecho da “Rota da Rapadura”, compreendido da estrada Catanduvinha – Trecho 1A – Estrada Rubens das Neves iniciando na estaca 35 até a estaca 103+4, convênio FPE n.º 460/2022 – PROGRAMA AVANÇAR TURISMO, em conformidade com o Memorando n.º 162/2022, Pedido de Compras n.º 2022/918 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, Projeto Básico, Licença de Instalação n.º 007/2022, demais anexos e Minuta de Contrato anexo ao edital.

2. Apresentaram o envelope n.º 01/Habilitação e o n.º 02/Proposta de Preços as empresas: **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, CNPJ 88.256.979/0001-04 e **R. Schaeffer Construções Ltda**, CNPJ 03.329.452/0001-32.

3. Rubricados os envelopes, foram abertos os envelopes n.º 01/Habilitação e conferida a documentação apresentada, pela comissão, pela arquiteta Natália Cunha da Costa, que analisou tecnicamente as comprovações de aptidão técnico-operacional, capacitação técnico-profissional, e comprovação de vínculo entre a empresa e o responsável técnico, informando que as mesmas estão de acordo com o exigido no edital licitatório, e ainda pela Secretária da Administração e Finanças, que analisou tecnicamente o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, onde foi verificado que as licitantes atingiram os índices exigidos para processo, conforme documento anexo.

4. Foi realizada consulta à Procuradoria Geral do Município, através do Assessor Jurídico Luís Adriani Marques, quanto ao despacho/decisão judicial na ação de Recuperação Judicial n.º 5000602-55.215.8.21.0086/RS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, apresentado pela empresa R. Schaeffer Construções Ltda., o qual orientou pela possibilidade de aceitação do referido documento, que dispensa a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

5. Concluída a análise de todos os documentos apresentados na fase de habilitação, a comissão declara **HABILITADAS** as empresas **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, CNPJ 88.256.979/0001-04 e **R. Schaeffer Construções Ltda**, CNPJ 03.329.452/0001-32.

6. Perguntado aos licitantes presentes quanto ao interesse em recorrer do julgamento da fase de habilitação, as mesmas manifestaram não ter interesse em interpor recurso, abrindo mão de qualquer prazo previsto em Lei.

7. Sendo assim foi dado seguimento, passando a abertura dos envelopes n.º 02/proposta de preços, onde se constatou o que segue: a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 2.334.442,42 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro



mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos); a empresa **R. Schaeffer Construções Ltda**, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 2.312.977,27 (dois milhões, trezentos e doze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

8. As referidas propostas, juntamente com as planilhas de custo, passaram por análise técnica da arquiteta Natália Cunha da Costa, a qual informou que a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda** apresentou planilha orçamentária e proposta de acordo com o edital licitatório e seus anexos, e a empresa **R. Schaeffer Construções Ltda**, apresentou erros de arredondamentos na planilha de custos nos itens: 1.1.12, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.3.1, 2.4.1, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.5, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 (R\$ 0,02), 3.2.1, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.7, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.10, 3.2.11, 3.2.13 (R\$ 0,02), 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.34, 3.3.5, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 4.1.2 (R\$ 0,02), 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5, 4.2.6, 4.2.8, 4.2.9, 4.2.10, 4.2.11, 5.1.2, 5.2.2 e 5.2.4.

9. Diante do exposto esta Comissão solicita à empresa **R. Schaeffer Construções Ltda**, a apresentação de nova planilha corrigida, preservando o valor cotado global, até às 17h do dia 06 de junho de 2022, podendo ser via e-mail para gestaocontratossap@gmail.com, com assinatura digital do representante legal e responsável técnico, ou via protocolo geral da Prefeitura.

10. A sessão será retomada no dia 07 de junho de 2022, às 8h, junto ao Departamento de Compras, para conclusão do julgamento da fase de proposta de preços.

11. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados.


12. Fica encerrada a reunião às 16h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.


Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2022.


Loriza Guimarães de Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil


Rozelaine dos Santos Oliveira


Milena de Assis Mohr
Comissão de Licitações


Natália Cunha da Costa
Arquiteta - Prefeitura Municipal


Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda


R. Schaeffer Construções Ltda